



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – IH
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER**

**TRAJETÓRIAS MARCADAS PELA VIOLÊNCIA:
MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NARRAM SUAS
HISTÓRIAS**

JACKELINE SOARES LIMA

**Brasília
2012**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – IH
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER**

**TRAJETÓRIAS MARCADAS PELA VIOLÊNCIA:
MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NARRAM SUAS
HISTÓRIAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília como requisito para obtenção do título de bacharel, sob a orientação da professora Debora Diniz.

JACKELINE SOARES LIMA

BRASÍLIA – DF, OUTUBRO DE 2012

JACKELINE SOARES LIMA

**TRAJETÓRIAS MARCADAS PELA VIOLÊNCIA:
MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NARRAM SUAS
HISTÓRIAS**

Aprovado em: ___/___/____

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. DEBORA DINIZ
Orientadora
(Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília)

Prof Dr. CRISTIANO GUEDES DE SOUZA
Examinador Interno
(Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília)

Assistente Social IZIS MORAIS LOPES DOS REIS
Examinador Externo
(Ministério Público do Distrito Federal e Territórios)

Dedico esta monografia a Sara, Taís e Verônica, pelo privilégio de conhecer suas histórias, como também, às mulheres que não se conformam com esta realidade social que põe as nossas vidas em risco.

Agradecimentos

Agradeço ao bom Deus, por ser fiel e permitir que eu chegasse até aqui.

À professora e orientadora Debora Diniz, por me iniciar no fascinante mundo da pesquisa científica, por me incentivar a buscar minha própria voz, por acreditar nas minhas idéias e ser minha melhor leitora.

Ao professor Cristiano Guedes, pela idéia, encorajamento na pesquisa com imagens e sua presteza habitual.

Aos meus amados pais, por seus esforços diários em me oferecer o melhor e por investirem até hoje na minha formação.

À minha irmã Izabela, meu exemplo de dedicação, e à minha irmã Karoline, por seu ouvir atento e opiniões.

À Sara, Taís e Verônica, por acreditarem no meu projeto e pela disposição de colocarem as histórias de suas vidas nele.

À minha amiga Ana Aurora, por sua gentileza e excelente indicação.

À Assistente Social Fátima Porto Correia, por me orientar e me incentivar na escolha do tema da monografia.

Ao Cícero Filho e Eduardo Golfetto, dois profissionais excelentes e fundamentais para a realização do meu trabalho.

À equipe da Secretaria Executiva Psicossocial do Ministério Público do DF, pelo apoio desde o início do meu trabalho e pelas oportunidades de aprendizado.

Aos meus queridos amigos, Janaína, Mayara e Fred, que se mostraram uma maravilhosa e disposta equipe técnica.

Ao meu querido amigo José Roberto, por seu apoio em tudo que precisei, por me acalmar nos momentos de crise, por sua paciência e carinho.

À minha querida amiga, chefe e professora Izis Moraes, por sua imensa e fundamental contribuição na minha formação profissional, intelectual e na organização das minhas idéias para este trabalho.

Às minhas queridas amigas e colegas de curso, que me acompanharam e me ajudaram durante a graduação.

Aos meus amigos que acreditaram e torcem pelo meu sucesso.

*É uma estranha experiência para
um indivíduo
que se sente como sujeito,
autonomia, transcendência,
como um absoluto, descobrir em
si,
a título de essência dada, a
inferioridade.*

Simone de Beauvoir

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Números e taxas (em 100 mil mulheres) de homicídios femininos. Brasil. 1980/2010.....	26
Tabela 2 – Comparativo entre os meios utilizados para homicídios entre homens e mulheres no Brasil. 2010.....	27
Tabela 3 – Taxas de homicídios femininos (em 100 mil mulheres) por UF. Brasil. 2010* (Os dez primeiros lugares).....	27
Tabela 4 – Taxas de homicídios femininos (em 100 mil mulheres) em 84 países do mundo. (Os dez primeiros lugares).....	28

RESUMO

Essa monografia teve como objetivo analisar a trajetória de mulheres vítimas de violência doméstica e compreender a partir de relatos reais, seus arranjos sociais e redes de apoio. Observou-se a importância que os aparelhos de proteção tais como: delegacias, acompanhamentos psicossociais, juizados, têm no atendimento às mulheres. De acordo com o que está disposto na Lei 11.340 de 2006, Lei Maria da Penha - LMP, artigo 9, há uma articulação entre a Lei Orgânica da Assistência Social, Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Segurança Pública para dar suporte às mulheres. Este conjunto de ações e profissionais deve oferecer as mulheres um processo digno de saída da violência com amparos legais e de saúde. Dispondo do debate político e social acerca da violência doméstica, essa monografia, se propôs a construir um filme documentário. Desta maneira, criou a partir de narrativas não – ficcionais uma peça de advocacy. Optou-se por uma discussão visual da violência doméstica, não apenas para evidenciar rostos, mas para colocá-los em espaço para debate de questões éticas e de direitos das mulheres. O planejamento e execução do filme documentário não contaram com roteiro anteriormente elaborado, estratégias ou plano de filmagem. O que havia de pré-determinado eram as três participantes voluntárias e seus desejos de compartilhar suas histórias. A proposta desta pesquisa foi analisar qual o caminho realizado por mulheres vítimas de violência doméstica a partir de suas escolhas ou por consequência das mais diversas situações. Para tanto foi construído um filme contando a história de mulheres reais que estão presentes na rede de conhecidos da pesquisadora, ou seja, conhecidas de conhecidas. Foram utilizadas algumas estratégias éticas como o uso de *gate keepers* para chegar às participantes e reflexão ética acerca do uso de imagens e pessoas. Os relatos das participantes evidenciaram ciclos de violência, onde a mulher possui medo de denunciar e quando o faz, se não tiverem o apoio institucional, tendem a voltar para relações violentas. A permanência nesses tipos de relações aumenta os riscos de mortes das mulheres. Desta maneira, os aparelhos de proteção e os diferentes profissionais designados ao atendimento das vítimas possuem papel crucial na concretização e efetivação da LMP.

Palavras – Chaves: Violência doméstica; Lei Maria da Penha; vídeo ativismo; documentário.

ABSTRACT

This monograph aims to analyze the trajectory of women victims of domestic violence and understand, departing from their actual reports their social arrangements and their help networks. We observed the importance of the protection instances such as police offices, courts of law, psychosocial follow-up have in the care for these women. According to dispositions on Lei 11.340 de 2006, Lei Maria da Penha - LMP, (Law n.o 11.340 de 2006, known as Maria da Penha), in its ninth article, there is a close relation among the Lei Orgânica da Assistência Social (Law of Social Care), Sistema Único de Saúde (Health System) and Sistema Único de Segurança Pública (Public Safety System) to give support to these women. This assemble of actions and professionals must offer the women a dignified process of escaping violence with legal and health support. Based on the political and social debate on domestic violence, this monograph aims to make a documentary movie. Thus, it created, departing from nonfictional narratives, a piece of advocacy. We choose for a visual discussion on violence not just to highlight the faces, but also to place them inside the debate on questions of ethics and of women's rights. The planning and the making of the movie did not rely on a previously elaborated script, strategies or film planning. The only thing that was previously determined was the participation of three voluntaries and their desire to share their stories. The proposition of this research was to analyze the path followed by the women departing from their choices or as a consequence of many situations. In order to accomplish this, the movie told the stories of real women present in the researcher's network of acquaintances, as such, friends of her friends. Some ethical strategies were used, such as the use of gate keepers to reach the participants, and an ethical reflection on the usage of people's images. The speeches of the participants made clear there was a cycle of violence, were the woman is afraid of reporting the violence and, when she does, if she does not find institutional support she will tend to go back to the same abusive relationship. Thus, the services of protection and the different professionals appointed to the care of the victims have a crucial role in the concretization and effectiveness of the LMP.

Key words: domestic violence; Maria da Penha's Law; video activism; documentary.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1. Metodologia.....	15
1.1. Levantamento de dados.....	15
1.2. Cuidados éticos.....	17
2. Relações de gênero e violência.....	19
2.1. Femicídio.....	21
2.2. A questão do “ser” mulher.....	22
3. Violência doméstica e Lei Maria da Penha.....	24
3.1. Dados da violência doméstica.....	25
3.2. Avanços da Lei Maria da Penha.....	29
4. Assistência e atendimento profissional.....	30
5. Filme documentário.....	32
5.1. A imagem como evidência.....	33
5.2. A palavra e a imagem: uma simbiose.....	38
6. Análise das imagens.....	39
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	41
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	44

INTRODUÇÃO

A violência não possui definições e causas simples de serem analisadas, não é um tema sociológico novo, nem prática recente na história da humanidade. Passou a ser amplamente discutida a partir do século XIX, quando foi reconhecida como um fenômeno social preocupante para o Estado e para os estudiosos (HAYECK, 2009). A violência possui muitas vezes um caráter disciplinar. Desta maneira percebe-se nas diferentes relações sociais a escolha (consciente ou não) da violência para se determinar o poder e quem o possui, em detrimento de qualquer tipo de negociação e diálogo.¹

A violência contra mulher possui singularidade e importância de ser estudada, devido a sua amplitude de ocorrência no mundo, por suas características particulares que subalternizam e torna-se um dos principais motivos que causam morte às mulheres. A resistência a ordem patriarcal vigente causa dominação e opressão do gênero feminino. A violência é utilizada para docilizar a mulher à sua condição supostamente natural de existir no mundo. Este sistema social patriarcal com estruturas desiguais de relações determina os paradigmas possíveis de serem concebidos, nesta lógica em que o masculino é o centro e superior.

A oposição a esse sistema dominante, que fere os direitos e integridade da maioria das mulheres, foi massivamente denunciado por movimentos feministas durante a ditadura militar. A força desses segmentos de luta tem forçado mudanças nos parâmetros dos processos legislativos e jurídicos, e colocado a violência contra a mulher nas pautas de discussões. Desde então algumas medidas públicas foram tomadas para diminuir este alto índice de violência (BANDEIRA, 2009).

A justiça brasileira antes da criação da Lei 11.340 de 2006, nomeada como Lei Maria da Penha, não protegia ou garantia os direitos das mulheres com legislação compatível para punir os agressores e assegurar proteção às vítimas. A violação a integridade física, psicológica e patrimonial eram classificadas como lesão corporal leve, ameaça e injúria. A partir da Lei 9.099/1995 foram criados os Juizados Especiais Cíveis e Criminais que não melhoram o quadro de injustiça. Estes juizados consideravam penas de até dois anos como crimes de menor potencial ofensivo. Os

¹Violência aqui colocada na magnitude que representa. Desta maneira refere-se à violência física, psicológica, moral e demais tipos reconhecidos na Lei 11.340 de 2006, Art. 7º.

crimes praticados contra as mulheres em sua maioria eram lesão corporal leve, calúnia, ameaça e injúria, desta maneira a violência era tratada da mesma maneira que os crimes de trânsito e briga de vizinhos. A complexidade da violência e principalmente as conseqüências que elas geram na vida das mulheres eram friamente desrespeitadas (CFEMEA, 2009).

A Lei Maria da Penha inovou ao trazer no seu texto, já em seu *caput*, a necessária transformação do cenário jurídico no trato da proteção aos direitos das mulheres:

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências (BRASIL, 2006)(grifo da autora).

As notórias e necessárias alterações no, aparentemente engessado, Código Penal reflete a ineficácia de tratamento isonômico e compatível às mulheres pela justiça brasileira.

Um dos maiores avanços da Lei Maria da Penha provavelmente está em seu caráter educativo. Percebe-se que ao invés de utilizarem a linha tradicional e fria do direito, optaram por uma visão mais contemporânea que privilegia um debate que adentre nas complexidades das realidades sociais. Além da preocupação em reduzir o alto índice de violência, a lei, cria mecanismos para coibir e prevenir a disseminação da violência contra a mulher.

A proposta da Lei Maria da Penha é promover uma mudança de pensamento da sociedade brasileira. Divulgar, discutir e chamar atenção para um assunto considerado particular e de interesse apenas da família. Aponta para a debilidade dos valores sociais ao detalhar as diferentes formas de violência contra a mulher em seu capítulo sétimo que dentre outras inclui, por exemplo, as tão naturalizadas violências psicológicas e morais como passíveis de punição.

Outras ações importantes citadas na Lei que visam à transformação política e cultural são os atendimentos e atuações multidisciplinares para as mulheres em situação de violência, e também para os autores das violências. Esta intervenção interdisciplinar

é composta de: assistentes sociais, psicólogas, advogadas, pedagogas dentre outras. O diferencial deste tipo de atuação está no compromisso integral e priorização da defesa da mulher como um todo (POUGY, 2010).

Esta monografia pretende compreender o papel e importância que os aparelhos de proteção tais como: delegacias, acompanhamentos psicossociais, juizados, têm no atendimento às mulheres, a partir de trajetórias reais. Dispondo do debate político e social acerca da violência doméstica, esta monografia de conclusão de curso de Serviço Social, se propôs a construir um filme documentário. Desta maneira, criou a partir de narrativas não – ficcionais uma peça de advocacy, que significa “advogar” direitos. Segundo uma definição mais específica da organização Ágere, advocacy significa “lutar por uma causa, por meio de conscientização da sociedade, capacitação de agentes transformadores, mobilização da população e acompanhamento da atuação do poder público”.²

A escolha por uma narrativa visual tem justificativa na força que a imagem possui e a expressão que ela dá aos fatos. Optou-se por uma discussão visual da violência doméstica, não apenas para evidenciar rostos, mas para colocá-los em espaço para debate de questões éticas e de direitos das mulheres. O documentário objetiva mostrar que a violência doméstica atinge mulheres comuns, diferentes, com suas personalidades próprias, com trajetórias diferentes, mas com as semelhanças do controle experimentado por seus corpos femininos. Não há a pretensão de que a imagem possa modificar a realidade, mas afirma-se seu poder de aproximar e lembrar quem assiste da realidade discutida (DINIZ, 2012).

Um trabalho acadêmico que discute temáticas complexas, de ordem pessoal que geram sofrimento e constrangimento a algum indivíduo como acontece com os temas: racismo, deficiência, xenofobia e homofobia, por exemplo, busca o reconhecimento público da privação dos direitos humanos a alguém. A violência contra a mulher faz parte destas temáticas que atingiu um grau de incidência visível na sociedade. Houve o reconhecimento da necessidade de uma lei específica a esse recorte de gênero e atualmente busca-se a conscientização das instituições e profissionais que lidam

² Ágere - Cooperação em Advocacy: é uma organização sem fins lucrativos sediada em Brasília que, através de parcerias com diferentes organizações da sociedade civil, auxilia ações para a implementação de políticas públicas e para a justiça social.

diretamente com essas mulheres vítimas de violências e a sensibilidade necessária para a aplicação correta da lei.

Esse Trabalho de Conclusão de Curso da graduação de serviço social inova ao ser o primeiro a utilizar o recurso das imagens junto com o trabalho de pesquisa, sendo parte integrante e fundamental para a realização. Complementando o documentário, esta monografia pretende discutir as relações de gênero e violência, a importância e mudanças trazidas pela Lei Maria da Penha, a discussão sobre o trabalho com imagens e a imagem como evidência. A perspectiva deste trabalho de conclusão de curso que concatena pesquisa e documentário é:

- a) Trazer a discussão sobre o impacto da violência doméstica na vida das mulheres e a importância que os aparelhos do Estado designados por lei para proteger as vítimas de violência possuem;
- b) Defender o trabalho com imagens, uma peça visual, como uma importante possibilidade e aliada nos estudos e pesquisas dos direitos humanos e temáticas afins;
- c) Contribuir para as medidas integradas de prevenção a violência contra a mulher, previstas no artigo 8 da Lei Maria da Penha que salienta a importância dos estudos e pesquisas de gênero.

1. METODOLOGIA

A técnica escolhida para promover a discussão acerca da trajetória vivida por mulheres vítimas de violência foi a produção de um filme. O uso da imagem em suas mais diversas formas (fotografia, vídeo, pintura, etc.) já é prática antiga na sociedade. Trabalhar com o uso dos sentidos traz potencial para as discussões das ciências sociais em geral, ao se tornar uma opção para além da supremacia da escrita.

As metodologias visuais não possuem uma função primordial de confirmar ou refutar uma hipótese. Mas podem proporcionar a pesquisadora uma experiência durante a construção da pesquisa de ir para esferas que ela não havia considerado e em direções e *insights* não esperados. O que pode ser positivo ou não para a proposta inicial de pesquisa (BANKS, 2009).

O planejamento e execução do filme documentário não contaram com roteiro anteriormente elaborado, estratégias ou plano de filmagem. O que havia de pré-determinado eram as três participantes voluntárias e seus desejos de compartilhar suas histórias. Muitos documentários são desenvolvidos assim com a espontaneidade de relatos que não necessitam de ensaio e trabalho minucioso com as câmeras.

A proposta desta pesquisa foi analisar qual o caminho realizado por mulheres vítimas de violência doméstica a partir de suas escolhas ou por consequência das mais diversas situações. Para tanto foi construído um filme contando a história de mulheres reais que estão presentes na rede de conhecidos da pesquisadora, ou seja, conhecidas de conhecidas. Para chegar até elas utilizou-se o chamado “boca-a-boca”, ou seja, após explicado a temática da pesquisa (violência doméstica), pessoas conhecidas indicaram mulheres que conheciam, vítimas de violência doméstica.

1.1 Levantamento de dados

Para a pesquisa e construção visual foram ouvidas as histórias de, 4 (quatro) mulheres. Contudo, após o esclarecimento dos riscos e benefícios oferecidos, uma das participantes julgou ser perigoso para sua vida participar do projeto nos moldes que ele se propõe. Desta maneira, o filme contou com a participação de 3 (três) mulheres voluntárias e devidamente esclarecidas de todas as etapas de construção e divulgação.

A construção da narrativa contou com um pré – roteiro e o próprio curso dos relatos. Neste tipo de filme chamado etnográfico, não há um roteiro determinado, mas é captada pela câmera uma reinvenção da realidade. Desta maneira as participantes constroem e reconstroem o roteiro continuamente (DINIZ, 2008).

Utilizando as análises feitas paralelamente com o filme, pôde-se incluir na filmagem, dados e demais informações sobre o tema. O propósito inicial foi de permitir que as mulheres contassem suas histórias. Registrar a percepção delas quanto ao atendimento nas redes de apoio disponíveis e dialogar estes significados com o que deve ser garantido por Lei.

Estando a pesquisadora em lugar privilegiado de acesso a essas mulheres, por ter conhecimento destas histórias por pessoas que as conhecem mais intimamente, as decisões quanto à metodologia foram cuidadosamente ponderadas. Afinal, houve a necessidade de sensibilidade ao demonstrar o interesse pela história delas, sem elas necessariamente terem o interesse em contar diante de uma câmera.

Para estabelecer contato com as possíveis participantes da pesquisa utilizou-se a intermediação de *gate keepers*. Essas intermediadoras foram mulheres conhecidas da pesquisadora que conheceram em sua rede de trabalho e pessoal, mulheres vítimas de violência. Este foi o canal para a entrada inicial da na pesquisa de campo. Para uma intermediação ética que fosse condizente com as escolhas da pesquisa fez-se necessário um esclarecimento metodológico da pesquisadora com as *gate keepers* (DINIZ, 2008).

A primeira escolha da pesquisadora mediante a reflexão ética e a compreensão inicial da implicação desta pesquisa na sua vida e na das participantes, foi a de não ter conhecimento, ou influência no poder de escolha das participantes. A *gate keeper* ficaria responsável por explicar o objetivo da pesquisa para essas mulheres e consultá-las a respeito do interesse de participar, para então a pesquisadora poder realizar contato.

A história dessas mulheres foi contada com o peso da identidade revelada, para que não se perdesse a força do relato. Partiu-se da idéia, devido a experiências anteriores da pesquisadora, que muitas mulheres não são ouvidas e respeitadas (nas audiências e ao registrar queixa) e por isso gostariam de contar sua história. O formato do vídeo não pretendeu ser jornalístico ou policial, utilizando recursos de mostrar

apenas a silhueta ou voz distorcida. Mas se propôs a uma criatividade que proteja a identidade e não perdesse a objetividade e realidade da história.

Portanto, o cuidado com o uso de tecnologias de edição e fabricação de imagens deve ser levado em conta. Afinal ao mesmo tempo em que a imagem traz muitas possibilidades, também traz dúvidas quanto à confiabilidade e a não – manipulação. Com esta preocupação pretende-se uma criação aproximada com o desempenho do documentário. Já que este possui elementos que transmite para audiência uma autenticidade.

1.2 Cuidados éticos

Uma pesquisa com seres humanos necessita de uma revisão ética responsável, devido à complexidade de significados objetivos que ela certamente causará na vida dos participantes e da pesquisadora. Em uma pesquisa que envolve a construção de um documentário, a iminente exibição da imagem das participantes remete a pergunta feita por Bill Nichols em *Introdução ao documentário*: Por que as questões éticas são fundamentais para o cinema documentário (NICHOLS, 2005)?

O trabalho com imagens exige que seu “braço direito”, sejam as questões éticas. Afinal, colocam-se os dados diante da câmera, um discurso ganha corpo, nome e, principalmente, é visto. Os riscos devem ser previstos, se possível, contornados e principalmente divulgados aos que farão parte de uma pesquisa com este propósito.

De início, por envolver diretamente pessoas, foi necessário dispor das diretrizes e normas regulamentadoras que exigem um Termo de Compromisso Livre e Esclarecido e autorização para o uso da imagem e conteúdos gravados. Houve um cuidado permanente de esclarecer às mulheres participantes do filme, do risco de contar a própria história. É imprevisível a dimensão, disseminação e impacto de um vídeo que possa vir a ter livre acesso. Ética no chamado: “cinema documentário” é fundamental, pois traz obrigações à documentarista de zelar pelos que estão sendo representados no filme e para quem vê. Não pode ser algo pessoal e egocêntrico quando se fala de/por outros (NICHOLS, 2005).

A escolha ética pelo uso de uma *gate keeper*, permite vantagens e desvantagens para as participantes e pesquisadora. Utilizar o artifício da intermediação possibilita que

permaneça o laço de confiança entre esta mulher e quem sabe da sua história pessoal e esta terceira pessoa: a pesquisadora (DINIZ, 2008). Após o esclarecimento do convite para participar da pesquisa, dos objetivos e principalmente dos riscos (aí a desvantagem para a pesquisadora), o sigilo da sua história só seria rompido com o aceite da mulher.

As mulheres selecionadas não são da rede pessoal da pesquisadora, ainda que essa tivesse boas possibilidades de histórias. A escolha de se distanciar de casos que já visualizava como interessantes, das mulheres que acreditava que aceitariam participar deste tipo de pesquisa, foi um *trade off* pela ética e pela naturalidade dos relatos. Ou seja, optar por mulheres que não tivesse tido contato direto é uma oportunidade de experimentar o inesperado de uma pesquisa etnográfica onde o roteiro e a metodologia vão se transformando até o resultado final. Além de evitar que a seleção das histórias que quisesse ouvir, levasse a uma indução do que seria resultado final.

Essas escolhas conflitantes objetivam contornar um dos maiores desafios imaginados pela pesquisadora: a não compreensão da exposição que há ao participar de um trabalho com imagens. Pensando em uma solução para esse desafio, onde não há como garantir o pleno entendimento dos riscos pelas participantes ou medir a apreensão delas acerca do que é o consentimento livre e esclarecido, utilizou-se a mesma estratégia empregada na produção do filme “Uma História Severina”. A assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido não foi um momento único. Cada encontro realizado com a mulher repetiu-se a explicação das implicações favoráveis, ou não, ao participar de pesquisa que envolvesse imagens e assegurou-se a elas que a desistência da participação poderia acontecer a qualquer momento que desejassem, sem ônus (DINIZ, 2008).

Outro desafio ético fundamental foi o controle da qualidade da intermediação a ser feita com essas mulheres. Um elemento a favor da pesquisa neste quesito é que a pesquisadora por ser estudante de Serviço Social em vias de conclusão de curso, compreende e buscou utilizar o seu código de ética profissional, que possui como um dos seus princípios fundamentais:

- I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; (Lei 8.662/93)

A intermediação realizada por conhecidas, além do trabalho com o esclarecimento metodológico foram necessários e os procedimentos cuidadosamente seguidos. Principalmente por tratar de temática que não coloca a mulher em risco apenas, mas provoca uma série de sentimentos que retomam lembranças. Pesquisas que trabalham com temáticas intensas lidam com uma dualidade. Ao mesmo tempo em que geram sofrimento, possibilitam um caráter quase terapêutico quando suas histórias são ouvidas e valorizadas (DINIZ, 2008). Para além de todos os cuidados, este projeto foi submetido à avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília.

2. RELAÇÕES DE GÊNERO E VIOLÊNCIA

As relações com violência entre homens e mulheres ou violências nas relações de gênero necessitam de maior atenção por parte da sociedade. As relações familiares encaradas como locais de amor e afeto são locais, também, de violência e abuso de poder. Desta maneira, para compreender relações violentas necessita-se da análise das desigualdades existentes dentro da estrutura familiar e a combinação fatal de amor e violência (MIREYA & BANDEIRA, 1999).

A desigualdade entre homens e mulheres inerente à cultura patriarcal vigente, gera alto índice de morte das mulheres e vem sendo amplamente discutida, trazendo maior visibilidade a essa problemática. O patriarcado é uma estrutura hierárquica de poder na qual os papéis dos sexos estão estritamente definidos. Nessa concepção o homem representante do gênero masculino é invariavelmente superior à mulher. Essa prerrogativa ainda que definida e reproduzida socialmente, necessita utilizar da violência para a sustentação desse sistema.

A manutenção dessa ordem de pensamento acontece com a transmissão de valores e condutas sobre o “ser” homem e “ser mulher, como papéis bem definidos, supostamente estabelecidos e engessados. Causa uma formação sobre papéis dos gêneros precocemente concebida, concernente a cultura do patriarcado. As pesquisas acerca da violência contra mulher publicizadas pelos movimentos feministas têm no estudo do *gênero* uma das suas principais categorias de análise.

Ao se tratar da violência de gênero, não se está determinando que ela só configure entre homens e mulheres, mas é neste tipo relação que este fenômeno é mais difundido uma vez que as estruturas de poder e as tradições culturais construíram, e ainda constroem, com certa frequência, as desigualdades de gênero ao longo da história. Gênero é todo e qualquer tipo de construção de perfis e modelos para seres humanos em homens e mulheres, expressas nas relações destas duas categorias sociais. Apesar de estar ligado às diferenças biológicas, entre homens e mulheres, gênero é uma construção cultural do que se chama de atributo masculino e feminino. Existe uma expectativa cultural em relação a cada sexo, sendo o gênero um sistema de distinção social norteado pelas diferenças percebidas entre eles (OLIVEIRA & CAVALCANTI, 2007, p. 41)

A violência de gênero, desta maneira, inclui também as relações homoafetivas homem-homem e mulher-mulher, ou outras expressões de sexualidade. As mulheres e todos que se opõem a chamada *heteronormatividade*, estão sujeitos a opressão deste modelo identitário como único. São submetidos a diversas situações de degradação da pessoa humana devido a este modelo de sobreposição de um gênero ao outro e naturalizado por esta sociedade.

Essa suposta ordem de modelos identitários circunscreve nos indivíduos, a partir de suas histórias e por meio do modelo de sociedade estabelecida, um padrão de conduta para o corpo feminino e masculino. A matriz binária dos sexos reconhecida como natural determina a funcionalidade dos gêneros e regula a suas sexualidades (MÉLLO, 2012).

Há de acordo com Mérite e Fabíola a matriz de pensamento na qual os sujeitos constroem suas identidades de feminino e masculino baseados nos sexos biológicos.

É, assim, a mesma matriz de pensamento moderno que possibilita o sentimento da subjetividade concomitante à substantivação dos sujeitos que engendra a naturalização do pressuposto que cada pessoa nasce com um corpo sexuado, biológico, e que a partir dele constituirá um gênero associado a uma identidade, garantindo a coerência entre esse sexo biológico, o gênero construído na/pela cultura e o desejo sexual.

Essa heterossexualidade como norma ou heteronormatividade seria, conforme aponta Butler (2008), a matriz de inteligibilidade hegemônica que pressupõe a produção de sujeitos marcados pela crença de que seu gênero e seu sexo anatômico correspondem a uma identidade, e que seu objeto de desejo se associa a pessoas de sexo e de gênero diferentes, partindo-se da idéia de complementaridade pela diferença (SOUZA&LANGARO, 2011)

Percebe-se que a heteronormativa não possui caráter natural, mas é assimilada e reproduzida socialmente. A violência contra a mulher e a violência doméstica fariam parte da manutenção da heteronormatividade e do patriarcado. Seria a correção para manter a hierarquia dos pares, pois os que se opõem a essa prerrogativa seriam tomados como “abjetos” (MÉLLO, 2012).

Outro desafio importante no estudo e compressão da violência de gênero é a percepção que os conhecimentos que regem majoritariamente o pensamento e ação humana são de origem masculina. Os pensadores, filósofos e demais intelectuais utilizados para elaboração de saberes, leis, regras são em sua maioria homens. Desta maneira mulheres que sofrem violências são vítimas de homens, que são julgados por outros homens movidos por um sistema construído e pensado por homens (LISBOA, 2010).

2.1 Femicídio

A categoria femicídio foi primeiramente utilizada pela socióloga e feminista Diana Russel em 1976. Seus livros e artigos sobre este assunto foram amplamente debatidos por estudiosas no assunto, experimentado e utilizado por outras autoras também. De acordo com Russel, esta categoria teria a seguinte e simples definição: *"the killing of females by males because they are female."*, que significa: “o assassinato de mulheres por homens porque elas são mulheres”. Desta maneira o gênero estaria imbricado e seria motriz no ato de assassinar mulheres. O termo *homicídio*, não teria capacidade teórica de explicar e atingir a justiça necessária quando se trata de extermínio de mulheres. O femicídio seria a busca correta de categorizar ou de significar corretamente o ato de exterminar mulheres (adolescentes, meninas) (RUSSEL, 2011).³

A recorrência desta, que é a pior forma de violência contra a mulher (retirar-lhe o direito a vida), na sociedade está intimamente relacionada à vigência e manutenção do sistema patriarcal. Ao longo da história e nas diferentes sociedades apoiadas estruturalmente neste sistema opressor, a prática de violência e por último o assassinato

³ Neste trabalho, utilizo como referência o artigo: The Origin and Importance of Term Femicide, de Russel (1992) [disponível em http://www.dianarussell.com/origin_of_femicide.html].

de mulheres, tem sido em todos os tempos atitude impune. O seguinte trecho de Russell exemplifica: *"From the burning of witches in the past, to the more recent widespread custom of female infanticide in many societies, to the killing of women for so-called honor, we realize that femicide has been going on a long time."*, que significa: Desde a queima de bruxas no passado, para os costumes mais recentes de infanticídio feminino generalizado em muitas sociedades, o assassinato de mulheres pela chamada honra, percebemos que o femicídio vem acontecendo há muito tempo (RUSSEL, 2011).

O femicídio seria o ponto final de uma série de atentados e violências que todas as mulheres estão sujeitas a sofrer, por habitarem em um corpo feminino. Algumas feministas rebateram o uso do femicídio como uma categoria que acabaria homogeneizando uma prática que proporciona experiências heterogêneas e complexas em cada mulher. O agressor ou assassino são homens que podem ter graus de intimidade e familiaridades próximas ou não das vítimas. Ainda que o alvo a ser corrigido/destruído seja o feminino, as motivações são diferentes (PASINATO, 2010).

Sem querer atribuir importância a uma corrente ou outra, o estudo do femicídio nos leva a compreender a discrepância de valor entre os gêneros. Assim como outras categorias: violência contra a mulher, violência doméstica, violência conjugal, possuem limites teóricos muitas vezes generalizantes, estes foram fundamentais para colocar os direitos das mulheres nas pautas de discussões políticas. O significado de um uxoricídio, ou quando qualquer homem decide matar uma mulher, na maioria dos casos não se justifica por raça, religião ou classe social como acontece com os homicídios comuns. São crimes com características diferenciadas, mas com motivações relacionadas com o ódio ao gênero feminino.

2.2 A questão do “ser” mulher

Suênia Souza Farias foi uma estudante de 24 anos que foi assassinada com cinco tiros no dia 30 de setembro de 2011 pelo ex – namorado, tornando-se mais uma vítima do extermínio de mulheres realizado em Brasília. O professor universitário Rendrik Vieira assumiu a autoria do crime logo após cometê-lo. A última notícia coletada sobre o caso registrou que Rendrik foi pronunciado pelo Tribunal do Júri por homicídio qualificado por motivo torpe e será julgado por júri popular. A interpretação do

Ministério Público foi de que “o réu tinha verdadeira intenção de posse sobre a vítima, agiu imbuído de ciúme doentio e egoísta”.⁴

Em muitos casos que mulheres sofreram violências, elas são culpabilizadas pelo próprio mal que padeceram. A moralidade e a conduta das vítimas podem ser questionadas para livrar homens assassinos de penas mais duras ou para justificar o porquê de uma mulher sofrer uma violência. Os advogados de Rendrik, no júri popular, precisam apresentar um cenário favorável que justifique aos jurados as circunstâncias do crime. Não construir uma imagem de Suênia e de sua postura que desencadearam em seu assassinato, colocando-a no banco do réu. Essa é uma estratégia tipicamente utilizadas contra mulheres, suas condutas e corpos como materialidade para julgamento moral(Correio Brasiliense, 2011).

Em março de 2012, a Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) retirou de um homem a pena de estupro de três meninas, por não considerá-lo um abusador de crianças. A interpretação foi de que ele agiu, pagando por sexo para meninas que “já estavam longe de serem inocentes, ingênuas, inconscientes e desinformadas a respeito do sexo.”.⁵

Mulheres e meninas não possuem domínio sobre seus corpos neste regime patriarcal de pensamento e conduta. A sexualidade e os seus desejos são controlados e permitidos ou não, por seus pais, avôs, namorados, maridos e homens fora de sua rede social. Suênia não morreu vítima do ciúme, mas pela incapacidade de sua negativa a continuar em determinado relacionamento ser reconhecida como decisão. Para Rendrik esta não era uma decisão que ela poderia fazer.⁶

Meninas que sabem o que é sexo perderam qualquer possibilidade de serem tratadas como meninas. Para serem tratadas como tal, de acordo com a interpretação do STJ, a pureza e ingenuidade deveriam estar intactas, independente dos variados significados que estas categorias podem assumir. A pobreza estrutural que afligem os direitos de milhares de meninas exploradas sexualmente não foi cerne da questão. O que

⁴Informações colhidas em reportagem do Jornal de Brasília no seguinte sítio: <http://www.jornaldebrasil.com.br/edicaodigital/pages/20120508-jornal/pdf/13.pdf>

⁵Trecho do discurso realizado pela ministra do STJ Maria Thereza.

⁶ O *ciúme* é amplamente usado nos discursos de agressores e vítimas para justificar sua conduta a partir de um sentimento que o outro (mulher) causou. Desta maneira, retira do agressor a consciência de si como um causador de violências, já que essas foram justificadas na atitude do outro (mulher). Lia Zanotta Machado em seu artigo “Ouvindo e construindo a personagem principal” trabalha com esta questão que intitula: Os ciúmes: prova de amor e razão de violência.

ficou decidido era que não se tratava de meninas inocentes, mas de prostitutas maliciosas conscientes de seus atos.⁷

3. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A LEI MARIA DA PENHA

A procuradora Ana Alice Moreira foi assassinada no dia primeiro de fevereiro de 2012, por seu marido, dentro da sua casa em Belo Horizonte. Oito dias antes havia solicitado medidas de proteção, após denunciar as ameaças sofridas. A última decisão judicial realizada, um dia antes ao crime, determinava o afastamento do suspeito da casa da família e distanciamento de quinhentos metros da mulher. Contudo, conforme notícias, o oficial de justiça não intimou o marido de Ana Alice a tempo e ela foi morta na madrugada do dia seguinte.⁸

Cristiane Yuriko Miki, servidora do Senado Federal foi morta pelo ex-marido a caminho do aeroporto de Belo Horizonte, no dia vinte e seis de julho de 2012. O acusado foi preso e confessou a autoria do crime. Cristiane nunca havia registrado ocorrência contra o ex-companheiro. Familiares teriam ficado surpresos com o acontecimento e informado que o criminoso era um homem “*calmo e educado*” e que o casal “*discutia, mas era coisa normal de casal*”. No dia vinte e um de janeiro de 2012, Ana Cléa de Sousa foi assassinada pelo ex-companheiro em seu local de trabalho em Taguatinga. Vanessa Souza Ribeiro Santos e Lílian Maria, também foram assassinadas por seus companheiros no mês de setembro de 2011.⁹

A biofarmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes teve seus movimentos das pernas paralisados, no ano de 1983, em decorrência de um tiro disparado com a intenção de lhe retirar a vida. Posteriormente uma nova tentativa de assassinato foi planejada, desta vez por eletro choque durante o banho. O autor das violências, seu então marido, foi preso apenas dezenove anos depois, cumpriu dois anos de pena e recebeu o direito do regime aberto. Para isso ter acontecido, Maria da Penha iniciou incansável e inacreditável busca por justiça apoiada pelos movimentos feministas. O

⁷Debora Diniz, especial para O Estado de S. Paulo, “Adequação ad hoc”, 31 de março de 2012.

⁸Informações colhidas em reportagem do CorreioWeb, publicada no dia 03/02/2012.

⁹Informações colhidas em reportagens do Correio Brasiliense, edição de 28/07/2012 cad. Cidades.

Brasil foi pressionado por organizações internacionais e em 2006 a Lei 11.340, homenageada de Lei Maria da Penha – LMP -, entrou em vigor.¹⁰

A violência contra a mulher e mais especificamente a doméstica foi desconsiderada por muitos anos como um crime a ser enfrentado pelas autoridades do Estado, aparecendo o interesse por esta temática nos últimos anos. Esta relação de gênero presente neste tipo de violência indica que mulheres e homens quando são agressores, são sujeitos que buscam, por meio da violência, impor suas identidades masculinas e femininas. Desta maneira, nestes casos, é utilizada em relações desiguais com objetivo de impor poder. A ênfase, colocada aqui, na violência praticada por homens em mulheres justifica-se na supremacia de casos e gravidade de agressões, quando comparada a violência de mulheres contra homens (MIREYA & BANDEIRA, 1999).

3.1 Dados da violência doméstica

As desigualdades experimentadas pelas mulheres são vivenciadas intimamente em suas vidas, a partir de suas trajetórias pessoais que podem ser ou não conhecidas e reveladas pelas estatísticas. Os dados apresentados a seguir foram coletados da mais recente pesquisa sobre violência e homicídios de mulheres no Brasil, no período de 2006 à 2010 pelo pesquisador Julio Jacobo Waiselfisz do instituto Sangari.

O estudo utilizou para a sua base de análise os dados do Sistema de Informações de Mortalidade – SIM – da Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS – e do Ministério da Saúde – MS. Outra fonte de dados foram as declarações de óbito coletadas pelas Secretarias Municipais de Saúde, que são enviadas às Secretarias Estaduais de Saúde e centralizada posteriormente pelo MS. Essas declarações trazem elementos relevantes, tais como: idade, sexo, estado civil, profissão e local de residência da vítima e causa da morte (WAISELFISZ, 2011).

¹⁰ A Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) acatou as denúncias, feitas em 1998, pelo Centro para a justiça e o Direito Internacional (CEJIL/Brasil) e pelo Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos direitos da Mulher (CLADEM, seção nacional). A Comissão publicou o Relatório nº54 responsabilizando o Estado Brasileiro por negligência e omissão em relação à violência doméstica (De olho na Lei: Lei Maria da Penha Comentada. CFEMEA, GDF, 2009).

Tabela 1 – Números e taxas (em 100 mil mulheres) de homicídios femininos. Brasil. 1980/2010*

ANO	NS.	TAXAS
1980	1.353	2,3
1990	2.585	3,5
2000	3.743	4,3
2010*	4.297	4,4
1980/2010*	91.932	
2000/2010*	43.486	
Δ% 1980/2010*	217,6	

Fonte: Waiselfisz, Julio Jacobo. *Mapa da Violência 2012. Os novos padrões da violência homicida no Brasil*. São Paulo, Instituto Sangari, 2011.

* 2010: dados preliminares

De acordo com os dados apresentados na tabela, o histórico de violência no decorrer de trinta anos, revelou um número de aproximadamente 92 mil mulheres assassinadas. O que significa um aumento, desde o ano 1980, de 217,6% nas taxas de morte de mulheres. A própria residência tornou-se local de ocorrência expressiva destes crimes contra as mulheres, com proporção de 40% em comparação aos homens com apenas 14,7%.

Os assassinatos utilizando armas de fogo ainda representam a maior causa de morte entre os homens, contra as mulheres possui menor proporção, mas alto índice de ocorrência. Já os outros tipos de armas que exigem contato direto possuem prevalência quando utilizadas contra as mulheres.

Tabela 2 – Comparativo entre os meios utilizados para homicídios entre homens e mulheres no Brasil. 2010*

MEIO	MASC.%	FEM.%
Arma de fogo	75,7	53,9
Objeto cortante ou penetrante	15,5	26,0
Objeto contundente	5,3	8,3
Estrangulamento/sufocação	1,0	6,2

Outros meios	2,5	5,5
Total	100,0	100,0

Fonte: Waiselfisz, Julio Jacobo. *Mapa da Violência 2012. Os novos padrões da violência homicida no Brasil*. São Paulo, Instituto Sangari, 2011.

* 2010: dados preliminares

Outros dados importantes apontados pela pesquisa foram os rankings de incidência da violência contra a mulher nos estados brasileiros e no mundo. Ainda que a Lei Maria da Penha seja uma das leis mais importantes e com potencial na luta pela defesa dos direitos humanos das mulheres, o Brasil ainda é um dos países com alto índice de violência contra elas.

Tabela 3 – Taxas de homicídios femininos (em 100 mil mulheres) por UF. Brasil. 2010*
(Os dez primeiros lugares)

UF	NÚMERO	TAXA	POSIÇÃO
Espírito Santo	171	9,4	1º
Alagoas	134	8,3	2º
Paraná	338	6,3	3º
Paraíba	117	6,0	4º
Mato Grosso do Sul	74	6,0	5º
Pará	225	6,0	6º
Distrito Federal	78	5,8	7º
Bahia	399	5,6	8º
Mato Grosso	81	5,5	9º
Pernambuco	249	5,4	10º

Fonte: Waiselfisz, Julio Jacobo. *Mapa da Violência 2012. Os novos padrões da violência homicida no Brasil*. São Paulo, Instituto Sangari, 2011.

* 2010: dados preliminares

Tabela 4 – Taxas de homicídios femininos (em 100 mil mulheres) em 84 países do mundo.
(Os dez primeiros lugares)

PAÍS	ANO	TAXA	POSIÇÃO
El Salvador	2008	10,3	1º
Trinidad e Tobago	2006	7,9	2º

Guatemala	2008	7,9	3º
Rússia	2009	7,1	4º
Colômbia	2007	6,2	5º
Belize	2008	4,6	6º
Brasil	2010	4,4	7º
Casaquistão	2009	4,3	8º
Guiana	2006	4,3	9º
Moldávia	2010	4,1	10º

Fonte: Waiselfisz, Julio Jacobo. *Mapa da Violência 2012. Os novos padrões da violência homicida no Brasil*. São Paulo, Instituto Sangari, 2011.

De acordo com esta pesquisa, no Brasil a partir do ano de 2006, quando a Lei Maria da Penha foi sancionada, a taxa de homicídio de mulheres era de 4,2%, em 2007 caiu para 3,7%. Nos anos seguintes, no entanto, obtivemos taxas crescentes e um resultado de aproximadamente 20 mil homicídios no país no período de 2006 à 2010.

Ressalta-se que este tipo de pesquisa possui limites, e não revela a totalidade de ocorrência dos crimes. Como o próprio autor menciona, estes resultados seriam a “ponta do iceberg” (WASELFISZ, p13, 2011). Tendo em vista que foi uma pesquisa baseada em dados do SIM, SVS e MS que necessitam que a vítima afirme a causa e o causador da violência. As demais ocorrências em que há constrangimento e principalmente o medo de denunciar violência sofrida, não são contabilizadas.

Pesquisas como essa são importantes, ainda que não mostrem a realidade da violência, pois de modo empírico colocam na linguagem que as políticas compreendem para poder agir, números alarmantes da violência contra a mulher. Mostram que o femicídio é um fato visível, mas tolerado, já que o crescimento dos índices ainda ocorre. A Lei Maria da Penha possui mecanismos com poder de controle e de mudança de paradigmas, contudo necessita que os aparelhos e profissionais designados para a proteção das vítimas estejam sensibilizados e capacitados para tanto.

3.2 Avanços da Lei Maria da Penha

A Lei Maria da Penha se tornou um importante marco legal, por trazer uma inovação crítica e jurídica que zelasse pela prevenção e punição das violências contra as mulheres. Transformou a vida da mulher que a nomeou e possui potencial de mudança

na vida de muitas outras ao reconhecer a violência de gênero como um fato nesta sociedade, necessitando de lei específica. O reconhecimento da impunidade e da tolerância com a violência contra a mulher foi fundamental para se pautar a necessidade de mudança de valores arraigados entre as pessoas.

Avanço importante trazido pela Lei 11.340, em seu artigo quinto, é a concepção de que a violência não é apenas o ato, mas a omissão do auxílio a uma vítima. Imputa à sociedade, e principalmente ao Estado, a responsabilidade na proteção às mulheres. A lei considera, também, as diferentes formas de conjunturas possíveis de família, relações conjugais e de afeto, expandindo a compreensão de violência familiar e doméstica. Desta maneira, mulheres homoafetivas podem ser protegidas ou punidas, conforme os critérios da lei (BRASIL, 2006).

Outra inovação é a possibilidade de prisão em flagrante do agressor e a proibição de penas pecuniárias. O caráter educativo da Lei no trato com os agressores configura importante ação prevista na legislação. Percebe-se a seriedade de proporcionar a pessoa enquanto agressora, oportunidade de reflexão sobre violência dentre outras questões. Anteriormente não havia o cuidado em reeducar os homens, as consequências dos seus atos de agredir se tornavam um deboche. Hoje, o juiz pode, desta maneira, determinar o comparecimento do agressor em programas de reeducação, de acordo com o artigo 45. É previsto, também, à mulher e a seus dependentes, atendimento multidisciplinar para empoderamento e escuta sensível, conforme artigo 35 da LMP (BRASIL, 2006).

Medidas previstas e fundamentais para reeducação social, estão no artigo 8 parágrafos 3 e 5, que têm por diretriz o respeito a imagem da mulher nas mídias sociais, meios de comunicação e incentivo a campanhas de conscientização acerca da violência doméstica e familiar. Estas medidas integradas de prevenção visam modificar valores, estereótipos e estigmas que subalternizam e geram violência às mulheres (BRASIL, 2006).

A duração da pena de prisão por violência doméstica, anteriormente, era de no máximo um ano. A partir da lei 11.340 de 2006, as penas podem durar de três meses à três anos. Nesta mudança acrescenta-se ainda importante inovação ao determinar o aumento de 1/3 (um terço) na pena, se a mulher for deficiente, conforme artigo 44 (BRASIL, 2006).

Discussão recente com relação a LMP, questionava a inconstitucionalidade desta lei ao quebrar suposta isonomia entre homens e mulheres. Levantou-se a hipótese do uso dos mecanismos da LMP na proteção de homens homossexuais que sofrem violência doméstica e para homens heterossexuais que sofreriam violência de suas companheiras. Contudo, do artigo primeiro até o 46º dos quais esta lei se resume, está claro que é a mulher a sujeita que esta lei protege.

Como explica Debora Diniz em artigo para o jornal Estado de São Paulo em 2011, não há ambiguidade nos conceitos, a lei foi feita para e exclusivamente para mulheres (DINIZ, 2011). A interpretação universalista do sexo, ou seja, leis para humanos e não para gêneros humanos sempre existiram, mas não garantiam igualdade social e política a mulher. A LMP é resposta há uma quebra de isonomia anterior e histórica. Mulheres não recebiam tratamento jurídico e de saúde compatível e por isso morriam assassinadas.

Sofrer restrição de liberdade, necessidade de casa abrigo, violências diárias, violências por proteger os filhos, isolamento familiar e social, estupro, proibição do direito de trabalhar, profilaxia de emergência contra DST's e uso do aborto legal, podem até ser situações que alguns homens sofram. Mas todas elas, muitas vezes, juntas são realidades nos corpos de mulheres. Os homens, juridicamente, continuam devidamente assistidos (DINIZ, 2011).¹¹

4. ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO PROFISSIONAL

Mulheres vítimas de violência domésticas passam, na maioria das vezes, por uma série de profissionais designados a atendê-las em diferentes frentes de atenção. Essa pode ser uma trajetória traumática, revitimizante e no pior dos casos ignoradas pelas equipes. Profissionais de saúde e policiais são provavelmente os primeiros a receber estas mulheres e necessitam de capacitação contínua e sensibilidade para lidar com vítimas de violência.

Para além da capacidade de identificar situações de violências sem ter havido uma denúncia concreta, se faz necessário atendimentos humanizados que possibilitem o

¹¹ Ressalta-se aqui tratar dos homens dentro da heteronormatividade. Reconhece-se que homens homossexuais não são devidamente protegidos por lei.

estabelecimento de um vínculo de confiança entre os profissionais e as usuárias do serviço. Dessa forma, essas podem sentir-se mais capacitadas e com o suporte necessário para realizar uma denúncia e solicitar proteção. Os profissionais que realizam este atendimento inicial possuem papel crucial no encorajamento e informação das mulheres, para que as mesmas não retornem para a clausura da violência.

Na LMP o atendimento dos profissionais está devidamente discriminado e claro acerca do suporte e proteção a serem realizados. Nos artigos 10, 11 e 12, que versam sobre o atendimento policial, pontua as providências que objetivam junto com a execução da denúncia, o acolhimento. No sentido amplo que esta palavra possui, desta maneira, alguns dos termos empregados foram: ouvir, garantir, encaminhar, fornecer, acompanhar e informar (BRASIL, 2006).

O acolhimento é essencial para a mulher se sentir protegida e empoderada para não voltar ao ciclo da violência. Nesses ciclos a mulher é presa a uma relação violenta, quando busca atendimento de saúde ou policial, normalmente nas situações mais graves, se não sentir confiança e proteção necessária que quebre as ameaças que sofre em casa, vai voltar a viver sob o jugo delas novamente.

Outras profissionais importantes e elencadas no título 5 da LMP, integram a equipe multidisciplinar de atendimento a mulheres e homens agressores. São especializadas nas áreas jurídicas, psicossocial e da saúde. O trabalho realizado por essas equipes objetivam orientar, prevenir e prestar assistência à mulher e família em situação de violência (GUIMARÃES, 2009).

As equipes psicossociais possuem ainda competência diferenciada ao subsidiar a ação dos juízes e promotores. Realizam interlocução entre as políticas públicas de proteção e a realidade estudada. Podem esclarecer e ponderar a dinâmica da realidade social das mulheres vítimas de violência aos magistrados. Tendo em vista que as mulheres que sofrem agressões possuem muito em comum, mas ao mesmo tempo, experimentam dificuldades únicas e individuais em seus corpos. Isto deve ser levado em conta, quando se decide algo para a vida delas.

5. FILME DOCUMENTÁRIO

Não se sabe ao certo se a Antropologia foi pioneira ao utilizar o filme em pesquisas sociais. Pode-se afirmar, no entanto, que ela é uma grande produtora e consumidora de filmes nas ciências sociais. Até a década de 1960, eram utilizadas fotografias fixas na maioria dos trabalhos etnográficos. E finalmente nos anos 1980 surgiram câmeras menores, leves e mais adequadas de serem utilizadas pelos pesquisadores (BANKS, 2009). A popularização do cinema e a escolha desse método com cada vez mais frequência, está relacionada à unicidade que esta ferramenta tem de mostrar realidades com olhares diferentes.

O filme documentário não possui função exclusiva de entretenimento como um filme ficcional e pode desempenhar um papel importante no campo político, comportamental e cultural. Por que um filme? O que um filme documentário pode fazer pela discussão dos direitos humanos? Um filme possibilita dar voz, corpo, sentimento e razão a um problema social. Aborda a realidade diária do mundo que vivemos, e não uma realidade imaginada, fantasiada pela diretora (NICHOLS, 2005).

O trabalho com imagens que abordam questões sociais e políticas coloca as participantes em uma posição de julgamento que pode ser desfavorável. Por isso esse trabalho se propõe a exercitar a reflexão ética ao expor a dor de outras mulheres. A maneira que as diferentes audiências vão interpretar um mesmo filme pode sair das possibilidades de planejamento da diretora. Porém, ela deve cuidar para que as suas colaboradoras e participantes do filme não sejam reduzidas a estereótipos de pobres vítimas.

Contar uma realidade, um drama vivido com a intenção de colaborar na luta pelos direitos das mulheres, com uma peça de *advocacy*, é uma escolha e um acordo firmado entre as partes participantes. A relação de poder inerente deve ser mediada para que haja uma relação de igualdade desta mulher com a cineasta. Dependendo da maneira que se escolha de reproduzir visualmente esta situação de violência sofrida, pode aparecer como um drama e esta mulher uma vítima deste “mundo injusto”. A intenção é mostrar uma sujeita política com direitos e que é capaz de falar por si.

Desta maneira um documentário de questões sociais, apoiado no testemunho de algumas mulheres, fala sobre um assunto de ordem pessoal, mas que representa uma perda de direitos de uma gama de outras.

5.1 A imagem como evidência

“Viver é ser fotografado, mas viver é também posar” afirmou Susan Sontag (2008). Em um tempo que a privacidade é cada vez menos preservada e desejada, a popularização das mídias digitais pode ou não ter sido motivador, mas estimulam essa tendência. A palavra escrita não perdeu seu valor, contudo, um vídeo, ainda que sem áudio ou pouca resolução, e até mesmo as fotografias têm si mostrado veículos estratégicos para se contar histórias. Para além da discussão acerca da eficiência nas maneiras de linguagem, pretende-se discutir a capacidade que as mídias têm de mostrar evidências.

A realidade quando captada pode trazer em seu conteúdo ações permitidas, propositadas, polêmicas e proibidas. Temos uma crescente possibilidade de muitas serem protagonistas, fotógrafas e cinegrafistas amadores, devido ao fácil alcance que se tem hoje de possuir uma câmera digital. Essa popularização permite a veiculação de todo tipo de imagem. As que ferem os direitos de outrem, particularmente, têm aumentado de maneira significativa. Não basta mais a exposição pessoal em atitudes de violência, erotização e vexame. Para alguns o direito de adquirir uma câmera, permiti para si, expor qualquer um aos seus desejos particulares.

Um exemplo claro da força de uma imagem foram às repugnantes fotos dos prisioneiros iraquianos sendo torturados por soldados americanos na prisão de Abu Ghraib. Em defesa do seu serviço militar o discurso do então presidente alegava: *“igualmente pesaroso porque as pessoas que viram essas fotos não compreenderam a verdadeira natureza e coração dos Estados Unidos (EUA)”*. As imagens foram divulgadas no governo Bush e para sempre estará em nossas mentes para lembrar – mos de que tipo de natureza e coração Bush estava falando (SONTAG,2008).

Algumas das imagens mais famosas:

Imagem 1



Fonte: Google imagens

Imagem 2



Fonte: www.midiaindependente.org

Imagem 3



Fonte: Google imagens

Imagem 4



Fonte: Google imagens

Sem querer descrever imagens que por si já são claras, vemos na imagem 1, soldado com câmera fotográfica ilustrando o que de fato aconteceu: os próprios

torturadores divulgaram suas imagens de tortura. Não foram atos ilícitos descobertos por espões com câmeras escondidas. As imagens foram registradas e divulgadas para seus amigos, no intuito de mostrar o poder que eles detinham sobre os prisioneiros, talvez só não tivessem a intenção da divulgação massiva que aconteceu.

Na imagem 2, o claro escárnio da situação, quando a soldada posa ao lado de um corpo fazendo sinal de positivo. “Olha o que fizemos!”, poderia ser a legenda de uma foto como essa, que ilustram torturas justificadas, posteriormente, pelos soldados como “procedimento normal”. Na imagem 3, pilha de homens nus é um dos exemplos de vexame com teor sexual em que os prisioneiros foram submetidos. Na imagem 4, soldada que posou para várias fotos, segura coleira presa em prisioneiro, demonstrando seu controle e poder.

Não bastaria aos soldados torturadores toda esta cruel imaginação e não fotografá-la (SONTAG, 2008). Para o desconcerto do governo americano estas imagens foram amplamente divulgadas. Acompanhando a indignação com o teor das fotos, e indignação por terem sido tiradas com soldados fazendo pose diante do horror, essas imagens trazem à tona outros questionamentos.

Ao refletir sobre a atrocidade cometida com aqueles prisioneiros, na maneira em que foram torturados sob o olhar das câmeras fotográficas uma série de questionamentos nos atinge. As imagens nos mostram algo que não é sem propósito, envolviam muitos conflitos políticos e de direitos humanos. O conteúdo das imagens permanecerá nos atingindo mesmo depois de transcorrido muito tempo. Pois mostram homens sendo humilhados e o tipo de conduta adotada pelo serviço militar americano.

Nessas imagens, indivíduos em situação extrema de humilhação e totalmente indefesos são expostos ao mundo. Em contrapartida, revela a infame boçalidade da guerra contra o terror defendida pelos EUA (SONTAG, 2008). Uma guerra em que o inimigo não específico, pode ser qualquer árabe, que por um grande azar caiu como prisioneiro na mão dos americanos, e estarão, sem dúvidas, sujeitos a tortura e a poses para a câmera. Com as fotos sujeitos são expostos e envergonhados, com as fotos o governo americano e seu serviço militar tiveram de se explicar.

Outro exemplo do uso de imagens como evidência, temos o da liberta Ingrid Betancourt. Ela também experimentou a dilacerante realidade que é a tortura, e se tornou exemplo de coragem. Candidata a presidência da Colômbia no ano de 2002, foi

seqüestrada no dia 22 de fevereiro, do mesmo ano, por membros das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC - e mantida refém na selva colombiana por seis anos (BETANCOURT, 2008).

Nesse intervalo, familiares, alguns governantes, e pessoas de todo o mundo se mobilizaram na luta pela libertação dos prisioneiros desta guerrilha. O presidente em vigor neste período, Álvaro Uribe, não cedeu às negociações das FARC. Segundo Betancourt (2008), as vidas dos seres humanos em questão, não eram mais importantes que os interesses políticos deste governo. O cerceamento total da liberdade dos prisioneiros e prisioneiras se tornou uma fatalidade (BETANCOURT, 2008).

Durante os seis anos de cativeiro, dois vídeos nos dois primeiros anos mostravam Ingrid viva. Após muito tempo sem notícias, uma prova de vida surge novamente, com a prisão de três guerrilheiros. Uma carta e uma foto destinada à mãe de Ingrid Betancourt. Na carta o relato de sua angústia de não ter mais esperança de ser liberta, de rever a família e os detalhes do sofrimento e desgaste diário vivido por ela na selva. A imagem que acompanha o comovente relato de 12 páginas mostra uma Ingrid envelhecida, magra e de olhar cansado (BETANCOURT, 2008).

Imagem 5



Fonte: Google imagens

Novamente a correlação entre imagem e escrita produziu efeitos que levaram a ação. Conforme relato da família de Ingrid, eles nunca perderam a esperança de reencontrá-la viva. A carta com a caligrafia pessoal e principalmente a foto ilustrando

exatamente o que ela descrevia: seu sofrimento; reacendeu as forças da família e, principalmente, alertou autoridades do mundo inteiro que deveriam se meter neste conflito colombiano. Ingrid Betancourt foi resgatada em janeiro de 2008. Sua carta foi à público tempos depois em formato de livro, sua foto correu o mundo antes mesmo dela ser liberta.

5.2 A palavra e a imagem: uma simbiose

Antes do advento da fotografia, a escrita sempre teve sua supremacia e credibilidade estabelecida. O conhecimento de outras realidades, outras vivências, que não a ocidental, e suas características ímpares experimentadas apenas pelos exploradores eram contadas por cartas e manuscritos que compartilhavam suas experiências com outras pessoas. O registro de um fragmento do mundo real com a captação de imagens é um modo de ver uma realidade assim como na escrita. Nesta sociedade moderna, imagens feitas por câmeras somaram a palavra escrita *realidade* a algo.¹²

Imaginemos quanto valor seria agregado à carta de Pero Vaz de Caminha ao rei D. Manuel em Portugal, se ele tivesse tido a possibilidade de filmar ou fotografar. Provavelmente em suas linhas iniciais o Sr. Pero Vaz, onde eticamente se comprometeu a dizer somente o que realmente viu, sem aumentar ou diminuir, estaria respaldado com as fotografias anexas.

De maneira diferente ocorreu com Bronislaw Malinowski, que dedicou muitos anos imerso em povos não conhecidos pelo velho mundo. Em sua primeira viagem permaneceu em torno de quatro anos na região da Nova Guiné (Melanésia), nas ilhas Mailu e depois nas ilhas Trobiand. Na época foi encarregado de realizar um relatório da situação dos nativos para o governo britânico. Recebeu, para tanto, uma tenda e dois aparelhos fotográficos: um Graflex e uma Zeiss Kodak Anastigmat F. 6.5 (diafragma pouco luminoso), rolos de películas, placas no formato de ¼ (SAMAIN, 1995).

Aparentemente Malinowski não era um amante da fotografia, contudo teve o cuidado de colocar as fotografias no corpo do livro acompanhando suas descrições e

¹² A primeira fotografia a ser reconhecida foi a imagem produzida em 1826 pelo francês Joseph Nicéphore Niépce. Informação colhida no sítio: <http://www.hrc.utexas.edu/exhibitions/permanent/wfp/niepce.html>

narrações etnográficas. Nada de apêndice fotográfico ou mera ilustração. Conduz o leitor por suas narrativas e sustenta com as fotografias. Estas se tornam cúmplices para uma descrição sensitiva apurada (SAMAIN, 1995).

6. Análise das imagens

Sara Oliveira relatou sua história que aconteceu no início dos anos 1980, e de acordo com ela, as violências começaram quando teve seu primeiro filho. Não houve negociação ou diálogo a respeito da divisão dos cuidados com relação à criança. A solicitação de participação paterna na atenção ao filho levou à sua primeira agressão física. De fato a violência é utilizada como forma de diálogo onde é definido poder a alguém.

Esta maneira aparentemente não civilizada de se relacionar é em nossa cultura brasileira extremamente disseminada. O chamado “não saber lidar”, em várias situações, põe diferentes sujeitos em risco. Já que, violências são justificadas como formas de educar e preferencialmente utilizadas para impor a autoridade. No caso de Sara, e de muitas outras, não houve tentativas de diálogo anterior. Como se já estivesse subentendido o dever de obedecer, de não contrariar, a inconformidade delas gerou perseguição e violência.

A história de violência de Taís Morais começou em 2006, no ano de início da vigência da LMP. Ela pontua características importantes das violências que muitas vezes são desconsideradas, por exemplo, o sigilo do seu email invadido por seu antigo companheiro. Posteriormente, suas amizades eram desaprovadas pelo namorado, chegando a ponto de um colega ser agredido por estar junto de Taís. Seu filho, de outro relacionamento, em determinado momento, também, foi alvo de conflitos. Durante o relato de Taís, pôde ser contabilizados cerca de 4 boletins de ocorrência em desfavor de seu ex-companheiro.

Sobre o atendimento policial, foi questionado por ela, o valor dado à palavra da mulher sobre a violência sofrida. “*Se você não está machucada, não está ferrada, não levou um tiro, nenhuma facada, a polícia nem te dá atenção.*”, relatou Taís. O histórico policial do agressor, que para ela é importante indício da agressividade e da índole de alguém, não foi conforme seu relato, apurado.

Foi instaurado medida protetiva para Taís e os dois passaram por acompanhamento psicossocial. O descumprimento da medida protetiva, também, gerou medida alternativa para ele, que teve de cumprir horas de trabalho temporariamente em um hospital. Taís questiona o fato de seu ex-companheiro ter tido rendimento ruim nos encontros psicossociais, ter descumprido medida protetiva e sua pena escolhida ter sido trabalho sem qualquer relação com a infração que ele cometeu. Diante do relato de Taís pondera-se até que ponto as delegacias estão capacitadas e cumprindo o que está disposto em lei.

O relato de Verônica traz uma trajetória de violências que iniciaram em sua infância e lhe acompanharam por longo período em sua vida. Com seu ex-marido, que conviveu aproximadamente quinze anos, sofreu todos os tipos de violência elencadas no capítulo 7 da LMP. Quando utilizou dos serviços de saúde e policial não teve o acolhimento devido, retornando e permanecendo no ciclo de violências por anos. Segundo ela, sua única confiável companhia para desabafo em que registrava todas as violências que sofreu, foi um caderno velho.

No relato de Verônica foi colocada a sua tristeza de não ter mais nenhum dente natural, todos foram arrancados durante agressões sofridas. *“Só sabia me bater no rosto, me batia muito no rosto.”*, relatou. Agredir o rosto, marcá-lo, é deixar para o resto da vida da mulher, além das marcas emocionais, um sinal para todos verem do domínio imposto àquele corpo. Na mesma lógica acontece com as mulheres que são intencionalmente queimadas, ou lançado em seus rostos ácidos, acontece como uma punição por de alguma maneira terem rejeitado a imposição masculina.

A tolerância a este tipo de crueldade agrava ainda mais a violência e o sofrimento. Como aconteceu a Maria da Penha que teve seu corpo marcado, paralisado e, ainda assim, aguardou um hiato de vinte anos para alcançar o reconhecimento da impunidade. Verônica, diferentemente, após todas as violências físicas, morais, psicológicas e sexuais que sofreu, seu agressor nunca foi preso. No momento que se encontrava frágil, de resguardo, tentou matar seu ex-marido que lhe agredia verbalmente. E aí sim conheceu a justiça que a encaminhou para a prisão por tentativa de assassinato.

As três histórias possuem suas próprias características, mas é interessante perceber pontos em comum e de encontro. Sara e Verônica passaram pela experiência

da violência e intervenção jurídica antes da implementação da LMP. Foram destratadas, ridicularizadas nestes ambientes que deveriam protegê-las. As autoridades competentes não foram referências importantes e preocupadas em oferecer ferramentas ou orientação. Elas tiveram de se afirmar como vítimas após sofrerem as violências e não como causadoras de seus problemas.

Taís experimentou uma nova legislação e um novo momento na política para as mulheres, contudo seu relato pontua a insatisfação com o trato jurídico. Relatou a burocracia enfrentada e o desgaste emocional ao ter de colher provas, apresentar a diversos profissionais, para se proteger. E após todo o percurso, tudo se resumir, conforme seu relato, em oitos sábado de trabalho em hospital. Sua expectativa era de que se realizasse com o agressor trabalho efetivo de conscientização acerca da violência.

Em seus relatos as três passaram por:

- a) Violências para proteger seus filhos;
- b) Ciclos de violências (agressão, pedido de desculpa, novamente agressão)
- c) Tiveram problemas emocionais e sofrimentos psicológicos;
- d) Tinham expectativa de punição do agressor condizente com a infração cometida e não obtiveram.

7. Considerações Finais

Diante dos relatos, percebeu-se o sofrimento e o medo vivido por mulheres vítimas de violência doméstica. E que a permanência em relacionamentos violentos aumenta o risco de morte para elas. Verônica que ficou mais tempo presa ao seu relacionamento relatou que seus impedimentos foram financeiros, para proteger seus filhos, desinformação e principalmente por medo de morrer. Sara retirou a queixa contra o ex-marido, pois foi pressionada pelo delegado e pelos familiares. De acordo com eles, acabaria o prejudicando profissionalmente sem necessidade. Outro disparate cruel feito com mulheres que buscam proteção: terem de se responsabilizar pelas conseqüências jurídicas do agressor.

Mulheres agredidas após alcançarem importante etapa que é a de denúncia, percorrerão trajetória institucional que objetiva primeiramente assegurar-lhes seus

direitos. De acordo com o que está disposto na LMP artigo 9, há uma articulação entre a Lei Orgânica da Assistência Social, Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Segurança Pública para dar suporte às mulheres (BRASIL, 2006). Este conjunto de ações e profissionais deve oferecer as mulheres um processo digno de saída da violência com amparos legais e de saúde.

A omissão institucional é caracterizada no artigo 5 da LMP, como uma forma de violência e essa é uma importante constatação registrada na lei, tendo em vista que os ciclos de violências acontecem e podem perdurar até o assassinato da mulher, por consequência, dentre outras possibilidades, da negligência dos mecanismos de proteção. Uma mulher ser assassinada após registrar três ou dez boletins de ocorrências, ou sob medida protetiva, como é noticiado recorrentemente, mostra que a palavra e o medo delas não são levados a sério. As trajetórias institucionais, diferentemente dos casos apresentados nesta pesquisa, possuem capacidade de justiça, proteção e prevenção a partir da LMP.

Para tanto os profissionais necessitam de capacitação continuada, proximidade com as discussões de gênero, essas serem matérias inclusas nos currículos de formação e etc. Os profissionais de saúde e segurança, principalmente, precisam ser sensibilizados por serem, normalmente, os primeiros a atenderem as vítimas. Esse padrão de qualidade além de ser estabelecido no Distrito Federal e demais capitais, necessita ser difundido pelos municípios, onde as mulheres têm maior dificuldade de acesso à serviços e informações.

Gênero, direitos das mulheres e Serviço Social

A discussão de gênero e dos direitos das mulheres no Serviço Social é fundamental não apenas porque a maioria profissional são mulheres que atendem majoritariamente mulheres, mas principalmente em virtude do compromisso da profissão em defender os direitos humanos. Para tanto, o conhecimento dos estudos de gênero e feminismo é ferramenta importante na formação para a intervenção (LISBOA, 2010).

O Movimento de Reconceitualização do Serviço Social, nos anos 1960, foi fundamental para romper a prática de espelhar em outros países e buscar as teorias de

fora, para atentar na realidade e características nacionais. A teoria de Marx trouxe contribuições importantes, mas como explica Tereza Kleba Lisboa “*desconsiderou-se a heterogeneidade do pensamento, entre elas as diferenças sexuais, de identidade, de raça/etnia e de gênero.*” (LISBOA, pg.67, 2010).

O Serviço Social deve assumir junto com os movimentos feministas, e outros movimentos, a luta pela defesa dos direitos das mulheres e pela concretização da LMP. Além disso, na atuação sócio-jurídica e em outras medidas assistenciais a aplicação intransigente da Lei, a busca constante na proteção das mulheres, contribuirá para o reconhecimento e efetivação da LMP. Nosso arcabouço teórico-metodológico não pode ser limitado e os estudos de gênero têm muito a contribuir para a atuação profissional.

De maneira objetiva, em muitos aspectos assistentes sociais podem contribuir. A profissional assistente social que atue em instituições *chaves* como, por exemplo, hospitais, tem capacidade para ser mentora ou planejar junto com a instituição treinamentos e sensibilização dos profissionais de saúde no atendimento às vítimas. Todas essas mobilizações visam contribuir na reeducação social sobre o tratamento dado as mulheres. A resistência em subjugá-las só será quebrada com a prática cotidiana, dos meios de comunicação, aparelhos jurídicos, de saúde e de educação de mostrarem respeito e novos valores sociais.

O trabalho com imagens pode ser instrumental valioso para o assistente social ao tratar das questões dos direitos humanos. Diferentemente da atuação de outros profissionais, as assistentes sociais colocarão valor a causa dos direitos das pessoas que aparecerem em suas imagens. A conscientização ou problematização feita com trabalhos visuais tem possibilidade de disseminação e de alcance de muitas pessoas de diferentes realidades sociais. Aproximando de maneira democrática discussões e temáticas que muitas vezes, nunca foram refletidas.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Lourdes. **Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006**. Soc. estado. Brasília, v. 24, n. 2, Aug. 2009. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922009000200004&lng=en&nrm=iso>. access on 04 Apr. 2012. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922009000200004>.

BANKS, M. **Dados visuais para pesquisa qualitativa**. Bookman/Artmed, 1ª Ed, 2009

BRASIL. [**Lei Maria da Penha (2006)**]. Lei Maria da Penha: Lei no 11.340, de 7 de agosto de 2006, que dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010. 34p. – (Série ação parlamentar ; n. 422)

_____. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. - 9. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2011]. 60 páginas.

CFEMEA. **De olho na lei: Lei Maria da penha comentada** (cartilha). Brasília: 2009. Correio Brasiliense, edição de 28/07/2012, p.30 cad. Cidades

DINIZ, Debora. 2012. **A casa dos mortos – a ética e a estética do documentário**. Brasília, Brasil 22p. No prelo.

DINIZ, Debora. **Ética na pesquisa em ciências humanas: novos desafios**. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v.13, n.2, Apr. 2008. Available from <http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141381232008000200017&lng=en&nrm=iso>. access on 18 Aug. 2012. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232008000200017>.

GUIMARÃES, Fabrício. **“Mas ele diz que me ama...”**: impacto da história de uma vítima na vivência de violência conjugal de outras mulheres. (monografia) UnB. Brasília, 2009

HAYECK, Cynara Marques. **Refletindo sobre a violência**. In: Revista Brasileira de História & Ciências Sociais. Ano I - Número I - Julho de 2009

LISBOA, Teresa Kleba. **Feminismo e Serviço Social – encontros e desencontros ao longo da história da profissão**. Rev. Katálises. Florianópolis v.13 n.1 p. 66-75 jan./jun. 2010.

MELLO, Ricardo Pimentel. **Corpos, heteronormatividade e performances híbridas**. Psicol. Soc., Belo Horizonte, v.24, n. 1, Apr. 2012. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010271822012000100022&lng=en&nrm=iso>. access on 04 May. 2012. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822012000100022>.

NICHOLS, B. **Introdução ao documentário**. Papyrus, 1ª Ed, 2005.

OLIVEIRA, Leidiane Souza de Oliveira; SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. **Análise da luta de sujeitos coletivos feministas pela efetivação da Lei Maria da Penha**. In: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) nº16. Brasília: 2008.

PASINATO, Wânia. **"Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil**. Cad. Pagu, Campinas, n.37, Dec. 2011. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010483332011000200008&lng=en&nrm=iso>. access on 04 Oct. 2012. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-83332011000200008>.

POUGY, Lília Guimarães. **Desafios políticos em tempos de Lei Maria da Penha**. Rev. katálysis, Florianópolis, v. 13, n.1, June 2010. Available from

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141449802010000100009&lng=en&nrm=iso>. access on 18 Aug. 2012. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-49802010000100009>.

RUSSELL, Diana .**The origin and importance of the term femicide**. Dezembro, 2011
Disponível em: http://www.dianarussell.com/origin_of_femicide.html

SONTAG, Susan. **Ao mesmo tempo: ensaios e discursos**. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2008. 243 p.

SOUZA, Mériti de; LANGARO, Fabíola. **Desconstruir para problematizar matrizes identitárias**. *Psicol. cienc. prof.*, Brasília, v.31, n. 3, 2011. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141498932011000300010&lng=en&nrm=iso>. access on 04 Jun. 2012. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98932011000300010>.

SUÁREZ DE SOARES, Mireya; BANDEIRA, Lourdes Maria (Org.). **Violência, gênero e crime no Distrito Federal**. Brasília: Universidade de Brasília: Paralelo 15, 1999. 535p.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2012. Os novos padrões da violência homicida no Brasil**. São Paulo, Instituto Sangari, 2011.

Sites

<http://www.estadao.com.br/noticias/suplementos,so-para-mulheres,710088,0.htm>, acesso em julho/2012.

<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,adequacao-ad-hoc,856180,0.htm>, acesso em julho/2012.

http://www.dianarussell.com/origin_of_femicide.html, acesso em julho/2012.

<http://www.jornaldebrasil.com.br/edicaodigital/pages/20120508-jornal/pdf/13.pdf>, acesso em maio/2012.

<http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2012/02/03>, acesso em maio/2012.

<http://www.midiaindependente.org>, acesso em agosto/2012.

<http://www.hrc.utexas.edu/exhibitions/permanent/wfp/niepce.html>, acesso em setembro/2012.

<http://www.agere.org.br/site/>, acesso em setembro/2011.